



Câmara Municipal da Covilhã

EDITAL

Número de polícia

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, e tendo a Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal verificado que os números de polícia 51; 53 e 57 constante nos prédios sito Estrada do Sineiro – Quinta Nova em Covilhã se encontram incorrectos, que fica(m) notificado(s) o(os) proprietário(s) do referidos prédios, nos termos do descrito nos artigos 24.º e 32.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor no Município da Covilhã, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital na página da internet deste Município, requerer(em) a esta Câmara Municipal a atribuição dos números de polícia dos referidos prédios.

O processo registado com o n.º 300/93, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efectuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, ao 1 de Março de 2018.

O Vereador em Permanência

(José Armando Serra dos Reis, Dr.)

Delegação de Assinatura – Despacho n.º 20-A/2017